

Nº 2237, de 16.10.2013 - Designa o Juiz de Direito **Clovis de Souza Lodi**, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Juiz de Direito Gustavo Sirena na Vara Cível da referida Comarca, a partir de 17 de outubro de 2013 até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 2.244/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **FABIANA FARO DE SOUZA CAMPOS** a titularidade do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador
Presidente

PORTARIA N.º 2.245/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **FABIANO PEREIRA DA SILVA** a titularidade do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.246/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-

75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **JOZIEL SILVA LOUREIRO** a titularidade do 2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.247/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **GUSTAVO LUZ GIL** a titularidade do Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.248/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **FRANCISCO SILVA LIMA** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis Brasil.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.249/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **CARLOS ROBERTO VENDRAME** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capixaba.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.250/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **DIRCE YUKARI SUGUI AZEVEDO DA SILVEIRA** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manuel Urbano.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.251/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de

Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **SANDRA CRISTINA ALVES** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto Acre.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.252/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto Walter.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.253/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **PAULA SIQUEIRA LIMA** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rodrigues Alves.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.254/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **WALTER LUCYANA ALMEIDA DE MORAES** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rosa do Purus.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

PORTARIA N.º 2.255/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei Federal n.º 8.935/94;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Notas e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 5.018, de 14 de outubro de 2013 - fl. 83 (Processo n.º 0000203-75.2011.8.01.0000);

Considerando, ainda, o disposto na Ata da Sessão de Escolha das Serventias, realizada em 25 de setembro de 2013,

DELEGA

a **RENATA RODRIGUES DE ALMEIDA** a titularidade do Cartório do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xapuri.

Publique-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0002037-45.2013.8.01.0000
Origem : Cruzeiro do Sul
Órgão : Presidência
Requerente : A Presidência 'ex-officio'
Assunto : Magistratura
Objeto : Promoção. Critério. Merecimento. Vara de Infância e da Juventude de Cruzeiro do Sul

DESPACHO

1. Trata-se de concurso de promoção, pelo critério merecimento, ao cargo de Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul.
2. Estão inscritos neste certame os seguintes magistrados:

1. Francisco das Chagas Vilela Junior (fl. 05);
2. Adimaura Souza da Cruz (fl. 06);
3. Gustavo Sirena (fl. 07);
4. Hugo Barbosa Torquato Ferreira (fl. 08);
5. Joelma Ribeiro Nogueira (fl. 10);

3. Em cumprimento ao despacho de fls. 13/13v, os autos do processo foram instruídos com a lista de antiguidade na carreira da magistratura (fls. 16/17); os assentamentos funcionais dos candidatos (fls. 18/115v); Relatório de frequência e aproveitamento em cursos oficiais (fls. 118/158); e Relatórios individuais dos magistrados inscritos (fls. 164/188).

4. Assim sendo, com fundamento no art. 13 da Resolução n. 106 do Conselho Nacional de Justiça - que "dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados inscritos e acesso aos Tribunais de 2º grau" -, determino a notificação dos candidatos acima nominados, para que tomem ciência tanto das informações que lhes dizem respeito quanto daquelas relativas aos concorrentes, sendo-lhes facultado apresentar impugnações no prazo de 05 (cinco) dias.

5. Ressalto, por oportuno, que o prazo para manifestação correrá a partir da publicação do presente despacho no Diário da Justiça Eletrônico, conforme regra disciplinada no Edital de abertura do certame.

6. Determino à Diretoria Judiciária que reproduza os autos do processo em mídia digital, para que forneça-os aos magistrados que requererem. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 18 de outubro de 2013

Desembargador **Roberto Barros**
Presidência

Classe : Processo Administrativo n. 0002608-16.2013.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Órgão : Presidência
Requerente : A Presidência 'ex-officio'
Assunto : Magistratura
Objeto : Promoção. Critério. Antiguidade. 2ª Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco

DESPACHO

1. Trata de concurso de promoção, pelo critério antiguidade, ao cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco.

2. Considerando o Relatório de Retenção Injustificada de autos além do prazo legal elaborado pela Corregedoria Geral de Justiça (fls. 14/15), concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que os Magistrados abaixo relacionados, querendo, apresentem manifestação.

1. Alesson José Santos Braz;
2. Francisco das Chagas Vilela Júnior;
3. Zenice Mota Cardozo;
4. Manoel Simões Pedrosa;
5. Maria Rosinete dos Reis Silva;
6. Adamarcia Machado Nascimento;
7. Ivete Tabalipa
8. Hugo Barbosa Torquato Ferreira;
9. Adimaura Souza da Cruz;
10. Luís Gustavo Alcalde Pinto;
11. Érik da Fonseca Farhat.

3. Ressalto que o prazo correrá a partir da publicação do presente despacho no Diário da Justiça Eletrônico, conforme regra disciplinada no Edital de abertura.

4. Determino à Diretoria Judiciária que reproduza o referido relatório em mídia digital, fornecendo aos Magistrados que assim o requererem. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 18 de outubro de 2013

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 018/2009

Processo nº 2008.002855-2

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, nesta cidade